

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 55/2017

c) Objetivo: Pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. sobre pedras irregulares de basalto (paralelepípedos), prolongamento da Avenida Padre Estanislau Holienik, (5.120 m²)perímetro urbano, saída da cidade de Carlos Gomes - RS, direção á Centenário - RS, conforme Contrato de Repasse OGU n° 840715/2016 - Operação 1036467-70 - Programa Planejamento Urbano.

d) Fornecedores e Itens:

Matt Construtora - Ltda

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 296.706,51

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.15.451.0015.1075.4.4.90.51.91.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal
Egidio Moreto